



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 4.213, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 3 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a instituição da Campanha de Conscientização do Ciclo Menstrual no Município de Carapicuíba, e dá outras providências”.

Anexos

<http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/33546/23Lt9WzVpn-OUOB3wT7unlwgmQVigX6V.pdf>